

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 474, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

I – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JULIO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2234181, no período de 31/08/2015 a 31/12/2015, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras, nos termos do artigo 30, inciso II e parágrafo 1º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e considerando o Processo nº 23302.000599/2015-77.

II – Cumpre ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IF Sertão-PE.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*

**Adelmo Carvalho Santana**  
Reitor Pro Tempore  
Port. MEC Nº 688/2015  
IF Sertão Pernambucano